Florinda Veiga

De: Conselho Geral Independente <cgi@rtp.pt>
Enviado: quarta-feira, 12 de Outubro de 2016 11:59
Para: Perguntas / Requerimentos; Conselho Geral Independente
Assunto: RE: Envio de Requerimento à conselho geral independente rtp
Anexos: Resposta CGI RTP deputadosPSD 2016.pdf

Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete do
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para os devidos efeitos tenho a honra de remeter a V. Exa a resposta do Conselho Geral Independente da RTP ao Requerimento n.º 1/XIII (2.ª) - EI, subscrito por deputados do PSD, a propósito de "Declarações do ex-administrador da RTP, Luis Marinho".

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Jorge Braumann
Diretor do Secretariado Técnico do Conselho Geral Independente
(+351) 217 947 176

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de Setembro de 2016 11:48
Para: Conselho Geral Independente <cgi@rtp.pt>
Assunto: Envio de Requerimento à conselho geral independente rtp

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 1/XIII/2EI.
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

Por favor pense no ambiente antes de imprimir este e-mail

AVISO: Esta mensagem e quaisquer ficheiros enviados em anexo são confidenciais e destinam-se exclusivamente a informação ou uso da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Na eventualidade de não ser o destinatário da mensagem, a RTP informa-o que qualquer utilização, distribuição, encaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão ou cópia da mesma são expressamente proibidos. Solicitamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir. Não obstante os procedimentos de segurança a que a RTP submete todas as mensagens de correio eletrónico, a integridade do conteúdo das mesmas não pode ser garantida pela RTP que não se responsabiliza pela respetiva interceção, corrupção, perda, destruição, atraso ou pelos vírus que possa vir a conter.

Please consider the environment before printing this email.

WARNING: This message and any files sent as attachments are confidential and destined exclusively for the information or use by the person or entity to which it is addressed. In the event of not being the addressee of the message, RTP hereby informs you that any use, distribution, delivery or another form of disclosure to others, print or copy of the same is expressly forbidden. Please immediately notify us via e-mail and delete this message and files attached without retaining a copy.Notwithstanding the security procedures that RTP submits all e-mail messages, the integrity of the content of same may not be guaranteed by RTP, which may not be held responsible for the respective interception, corruption, loss, destruction, delay or virus that it may contain.

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Exmo. Sr.

Chefe do Gabinete do

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Requerimento n.º 1/XIII (2.ª) - EI, subscrito por deputados do PSD, a propósito de "Declarações do ex-administrador da RTP, Luis Marinho".

O Conselho Geral Independente (CGI) da RTP de acordo com os poderes que legalmente lhe assistem (designadamente, os referidos no artigo 13,º, n.º 4, b) dos Estatutos da RTP), e na sua qualidade de órgão de supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e de televisão previstas no contrato de concessão, vem responder às questões colocadas pelos senhores deputados do PSD subscritores do requerimento acima referido.

As respostas às questões colocadas baseiam-se nos esclarecimentos dados ao CGI pelo Conselho de Administração (CA) da RTP.

No que às questões que envolvem o Diretor de Programas diz respeito, e à questionada conformidade da sua situação com os termos do parecer emitido pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social aquando da sua designação, o CGI deve também esclarecer que rege a sua atuação pelo disposto no nº 3 da Cláusula 18.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, relativa às obrigações institucionais da RTP, no qual se estabelece que "a Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações".

1. ... Quantos serviços, direta ou indiretamente, foram contratados à empresa "Produções Fictícias, Lda.", desde a nomeação de Nuno Artur Silva para a Administração da RTP?

Desde a nomeação do Dr. Nuno Artur Silva como membro do CA da RTP, a RTP não contratou, direta ou indiretamente, nenhum programa ou serviço à empresa "Produções Fictícias".

Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030 Lisboa
Tel +351 21794700 Email cgi@rtp.pt

2. Quantos contratos celebrou a RTP com profissionais ligados diretamente à empresa "Produções Fictícias, Lda.", desde a nomeação de Nuno Artur Silva para a Administração da RTP?

Desde a nomeação do Dr. Nuno Artur Silva como membro do CA, a RTP não contratou nenhum programa a trabalhadores ou funcionários da empresa "Produções Fictícias", ou seja, a ela diretamente ligados.

As contratações para elaboração de textos, peças ou presenças na RTP são feitas, de acordo com as práticas habituais no mercado, com os próprios autores, atores e artistas, independentemente das colaborações ocasionais que estes mantenham com outras empresas.

Profissionais como Herman José, Bruno Nogueira, Ana Bola ou Maria Rueff participaram, ou podem participar, sem qualquer vínculo laboral, em produções humorísticas das "Produções Fictícias", não se afigurando tal facto impeditivo de o fazerem, em idênticas circunstâncias, na RTP.

3. O Diretor de Programas da RTP, Daniel Deusdado, era, à data da sua nomeação, proprietário, com a sua mulher, da empresa "Farol de Ideias" e da empresa "Pequeno Farol". Apesar da sua aprovação a ERC deixou um conjunto de recomendações no que respeita à relação comercial entre estas duas empresas e a RTP, por forma a acautelar uma eventual relação de incompatibilidade. As recomendações foram cumpridas?

De acordo com o CA, a RTP não comprou, nem comprará, enquanto o Diretor de Programas Daniel Deusdado exercer funções na RTP, produções a empresas em que ele, ou familiares seus, mantenham interesses, para além daquelas produções cujos contratos a ERC, no parecer favorável à sua nomeação, considerou poderem prolongar-se, ou renovar-se, em moldes semelhantes aos então vigentes.

4. A RTP estabeleceu desde então alguma relação comercial com alguma empresa cuja propriedade pertença a alguns dos sócios das empresas referidas em 3?

São os seguintes os programas solicitados pela Direção da RTP2 e exibidos depois de 10 de abril de 2015, data da nomeação de Daniel Deusdado como diretor de programas da RTP1, na linha de programação já contratualizada, ou acordada, anteriormente ao exercício do cargo de diretor de programas:

1 – Série "Biosfera" (remunerada): iniciada em 2005 e renovada sucessivamente; desde 2014, os programas são produzidos pela produtora "Biocastelo".

2 – Programas a custo zero para a RTP, produzidos pela produtora "Farol de Ideias" em parceria com diversas entidades (cedência gratuita de direitos de exibição):

Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030 Lisboa
Tel +351 21794700 Email cgi@rtp.pt

– Magazines relativos ao "Fashion Film Festival", criado em 2014 (exibições em 2014, 2015 e 2016).

– Programa "Termas", em parceria com a Associação de Termas de Portugal, iniciado em dezembro de 2014, e com exibição em 11 e 18 de julho de 2015;

- Programa "Sentes", com a Faculdade de Engenharia do Porto e Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Industrial, com exibições de julho de 2016 a outubro de 2016.

Os dois últimos programas resultam da vontade dos parceiros institucionais referidos (Termas de Portugal, Faculdade de Engenharia do Porto) de produzirem conteúdos multiplataformas de apoio às suas atividades, e foram adaptados, a solicitação da RTP2, a custo zero, para televisão.

As receitas comerciais (como patrocínios) associadas aos conteúdos referidos nos pontos 1 e 2 revertem exclusivamente para a RTP.

O CA da RTP informou o CGI de que, apesar de a posição da ERC no seu parecer positivo à nomeação do Diretor de Programas não ser tão restritivo, dará orientações internas para que, salvo no caso do programa "Biosfera", as referidas produtoras não realizem, doravante, quaisquer programas para a RTP, mesmo que a custo zero. Em relação ao programa "Biosfera", a Direção da RTP2 continuará a ter a liberdade para mantê-lo em grelha, se assim o entender.

O CA informou ainda o CGI de que serão revisitados os procedimentos internos no sentido de dissipar, em casos análogos, quaisquer dúvidas sobre potenciais conflitos de interesse.

Lisboa, 11 de outubro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Geral Independente,

António Feijó

Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
Av. Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030 Lisboa
Tel +351 21794700 Email cgi@rtp.pt